

PORTARIA Nº. 113/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20201207084333.pdf>
 assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Amanda Galdino dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020
Clecia Soares da Costa	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020
Cristiane Aparecida da Silva	Copeira	Saúde	15/07/2020
Geovane Batista de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020
Joselma Aureliano Braga	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020
Marcia Adriana da Silva	Copeira	Saúde	15/07/2020
Marcia Daniela Bezerra Ferreira	Tec. em Enfermagem	Saúde	15/07/2020
Marcia dos Santos	Copeira	Saúde	15/07/2020
Maria Marciana Soares da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020
Mayara Francielle Paes Silva	Tec. em Enfermagem	Saúde	15/07/2020
Rodrigo Claudino da Silva	Professor	Educação	15/07/2020
Simario Bezerra Pontes	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	15/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.



R. Rui Barbosa, n. 175
 Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221